

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(valores expressos em EUROS)

### 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

#### 1.1. Designação da Entidade

Designação: Instituto Politécnico de Castelo Branco

NIF: 504152980

CAE: 85420 – Ensino Superior

#### 1.2. Sede

Av. Pedro Álvares Cabral, 12

6000-084 Castelo Branco

Sítio da internet: [www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt)

Endereço de correio eletrónico: [expediente@ipcb.pt](mailto:expediente@ipcb.pt)

Telefone: 272339600

#### 1.3. Natureza da atividade

O IPCB foi constituído formalmente em 1979-12-26 e rege-se pelos seus Estatutos publicados pelo Despacho Normativo n.º 58/2008, de 6 de novembro de 2008 e pelo RJIES.

O Instituto Politécnico de Castelo Branco tem como missão a qualificação de alto nível dos cidadãos, a produção e difusão do conhecimento, bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes num quadro de referência internacional, conforme previsto no Art.º 1.º dos seus Estatutos.

#### 1.4. Natureza Jurídica, Classificação Orgânica, Tutela e Regime Financeiro

Conforme disposto no art.º 3.º dos Estatutos, o IPCB é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, face ao Estado.

Natureza Jurídica: Fundo e serviço autónomo, instituto público

Classificação Orgânica: 12 1 03 55 00 – Instituto Politécnico de Castelo Branco

Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Regime Financeiro: Autonomia Administrativa, Financeira e patrimonial

## **1.5. Estrutura Organizacional**

Em 31 de dezembro de 2020 contava com 618 colaboradores.

Ao Conselho de Gestão compete conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição, bem como a gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa. O Conselho de Gestão é Constituído pelo Presidente, Vice-Presidentes e Administradora.

## **1.6. Período de relato**

O período de relato abrangido pelas presentes demonstrações financeiras é de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. São também apresentados, para efeitos de comparabilidade, os valores que correspondem ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

## **1.7. Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

Em 2020 as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, as Normas de Contabilidade Pública (NCP) e o Manual de Implementação do SNC-AP.

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam-se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- b) O SNC;
- c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

Compete à Comissão de Normalização Contabilística interpretar e dar resposta às questões relacionadas com o SNC-AP que lhe venham a ser colocadas pelas entidades públicas.

De salientar que em 2019 o referencial contabilístico utilizado foi o SNC-AP.

## 1.8. Indicação das derrogações às disposições do SNC-AP

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que as mesmas devem transmitir aos seus utentes.

## 1.9. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os conteúdos das contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis nos dois períodos apresentados.

As notas explicativas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no SNC-AP sendo que aquelas, cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

## 1. Desagregação de caixa e depósitos

A desagregação dos valores inscritos na rubrica do Balanço de Caixa e depósitos em 31 de dezembro de 2020, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Conta	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	0,00	0,31
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	1 425 528,63	319 457,88
Depósitos bancários à ordem	103 629,66	84 569,09
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>1 529 158,29</b>	<b>404 027,28</b>

Os montantes incluídos na rubrica 'Caixa e Depósitos Bancários' correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados nos prazos acordados e estão disponíveis para uso.

## **2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

### **2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do IPCB, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

#### **a) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um item apenas é reconhecido como ativo intangível se for identificável, controlado pela entidade, for provável que benefícios económicos futuros e potencial de serviço fluam para a entidade e o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e considerando um valor residual nulo. Considerando-se vida útil de referência constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas no exercício. Em relação aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 mantiveram-se as taxas anteriormente utilizadas.

É reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável.

#### **b) Ativos fixos tangíveis**

Os Ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) For provável que fluirão para o IPCB benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

No reconhecimento inicial os ativos fixos tangíveis são mensurados pelo seu custo. Após o reconhecimento a entidade adotou o modelo de custo para todos os ativos fixos tangíveis. Assim, os diversos itens do ativo fixo

tangível encontram-se escriturados pelo seu custo deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações de um ativo fixo tangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e considerando um valor residual nulo. Considerando -se vida útil de referência constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas no exercício. Em relação aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 mantiveram-se as taxas anteriormente utilizadas.

Dado que, de acordo com a Portaria 189/2016, 14 de Julho: “as entidades poderão manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos à data de 31 de dezembro de 2017, e uma vez que os edifícios e outras construções se encontravam classificados conforme Classificador Complementar 2, procedeu-se à atualização das mesmas, efetuando os respetivos ajustamentos.

As correções efetuadas decorrentes do ajustamento da atualização da vida útil dos edifícios e outras construções foram aplicadas retrospectivamente seguindo as indicações da FAC 44 do SNC-AP da Comissão de Normalização Contabilística.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil de um ativo, a depreciação desse ativo é revista de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que são incorridos.

i - Os bens do ativo imobilizado adquiridos ou obtidos por cedência, transferência e doação até 31/12/2001, com exceção dos edifícios e viaturas, encontram-se valorizados ao custo histórico.

iii – Os edifícios foram objeto de avaliação inicial por uma empresa corretora de seguros, Secrebeiras, Lda, em 05 de maio de 2003.

Face à necessidade da desagregação do valor patrimonial dos terrenos do valor patrimonial dos edifícios, o património urbano e rústico foi objeto de nova avaliação por uma entidade independente, o Engenheiro Agrónomo Luís Franco Mira, em abril de 2012 e retroagindo a dezembro de 2011, tendo sido solicitada a homologação à Direção Geral do Património.

À data do balanço, a dezembro de 2020, o valor líquido contabilístico ascendia a 39.981.297,02 €, com base na nova avaliação.

De acordo com esta avaliação, o valor dos terrenos e dos edifícios encontram-se espelhados em separado nas demonstrações financeiras.

v – As viaturas, com exceção das viaturas existentes na Escola Superior Agrária, foram objeto de avaliação por uma Comissão designada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, conforme consta do ponto 2.4.4, do Manual de Procedimentos de Inventário.

A referida avaliação teve como critério o custo de mercado e foi aprovada em Conselho Administrativo a 17 de setembro de 2003.

vi – As viaturas afetas à Escola Superior Agrária foram objeto de avaliação por uma Comissão de Avaliação. O valor patrimonial das viaturas foi apurado em função da data da 1ª matrícula, estado de conservação e desvalorização das marcas e modelos.

A referida avaliação foi aprovada em Conselho de Gestão, a 25 de julho de 2010.

#### **Imparidade de Ativos fixos tangíveis:**

A entidade avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano. Se existir qualquer indicação, é estimada a quantia recuperável do ativo e reconhece nos resultados do período a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico. Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta, entre outras, as seguintes situações:

- Diminuição significativa durante o período, do valor de mercado de um ativo superior ao que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorrência no período ou provável ocorrência no futuro próximo de alterações significativas com um efeito adverso na entidade relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo.

#### **c) Inventários**

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas pelo custo de aquisição.

Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade.

O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelo IPCB é o Custo Médio.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos.

A entidade adota o sistema de inventário Permanente.

O custo de inventários de bens que não sejam geralmente intermutáveis e de serviços produzidos são apurados através da identificação específica dos respetivos custos individuais.

#### **d) Rendimentos de Transações com Contraprestação**

O rendimento proveniente de prestações de serviços, vendas de bens e uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

#### **e) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

##### **i. Provisões**

As provisões são mensuradas com base na melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar uma obrigação presente.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha à data do balanço, uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser fiavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada período de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

##### **ii. Passivos contingentes**

Um Passivo Contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade, ou
- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos seja exigida para a liquidar, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos de recursos futuros que não seja remota.

##### **iii. Ativos contingentes**

Um Ativo Contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem não ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável um influxo de benefícios económicos futuros.

A entidade não reconheceu no período qualquer provisão, nem existem ativos ou passivos contingentes.

**f) Rendimentos de Transações sem Contraprestação**

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado como fiabilidade.

**g) Acontecimentos após a data do balanço**

A entidade ajusta as suas demonstrações financeiras relativamente a acontecimentos após a data do balanço que proporcionem prova de condições já existentes naquela data.

Os acontecimentos que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, não são ajustados nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando materialmente relevantes.

**h) Imposto sobre o rendimento**

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o IPCB goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais.

**i) Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, sendo as variações deste reconhecidas por contrapartida de resultados.

A mensuração dos restantes ativos e passivos financeiros é feita ao custo. Em cada data de relato, caso existam evidências objetivas de que estes ativos financeiros se encontram em situação de imparidade, é reconhecida a respetiva perda no resultado do período.

**j) Benefícios dos empregados**

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídios de férias e de Natal, contribuições para a segurança social e eventuais prémios.

De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídio de férias, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos e passivos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo, no período em que os serviços foram prestados.



## **k) Património**

### **i. Outras reservas**

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis.

### **ii. Resultados transitados**

Esta conta inclui os resultados de exercícios anteriores.

### **iii. Outras Variações no Património Líquido**

Referem-se a transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables, doações recebidas e transferências de bens cedidos e recebidos temporariamente.

## **l) Especialização de gastos**

O IPCB regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

As transferências correntes obtidas do Orçamento de Estado, resultantes do orçamento aprovado para o exercício e subsequentes alterações orçamentais, são reconhecidas como ganho no exercício em que ocorre o seu recebimento.

A responsabilidade com férias e subsídios de férias é registada como gasto do ano em que o pessoal adquire o direito ao gozo das férias. Em consequência, o valor das férias e dos subsídios de férias vencidos e não pagos à data do balanço foi estimado e incluído na rubrica de “Credores por acréscimos de gastos”.

As transferências de capital obtidas do Orçamento de Estado ou outras entidades são registadas na rubrica “593 - Transferências e subsídios de capital”, sendo reconhecidas nas demonstrações de resultados proporcionalmente às depreciações subsidiadas.

Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas depreciações, foi reconhecido o seu gasto.

A conversão para euros dos valores expressos originariamente noutras divisas foi efetuada pela cotação em vigor à data das operações.

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras do IPCB são continuamente avaliadas, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

## **2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes**

Estão subjacentes à preparação e apresentação das demonstrações financeiras os pressupostos constantes da estrutura conceptual, nomeadamente:

## **Continuidade**

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto de que a entidade continuará a operar no futuro previsível, não tendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

## **Regime do acréscimo**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que respeitam, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

## **Prudência**

Os juízos necessários ao fazer as estimativas requeridas em condições de incerteza, incluem um grau de precaução de forma a não sobreavaliar os ativos ou os rendimentos nem subavaliar os passivos ou os gastos.

### **2.3 Juízos de valor, excetuando os que envolvem estimativas, que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como as quantias relatadas de rendimentos e de gastos do período.

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Gestão baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e correntes.

Em particular o órgão de gestão avaliou a capacidade da entidade prosseguir as suas atividades considerando não existirem incertezas materiais relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvidas significativas acerca da aplicação do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras.

### **2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro**

A entidade considera não existirem, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte.

#### **a. Principais fontes de incerteza das estimativas**

As estimativas efetuadas têm por referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na experiência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações

financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

## 2.5 Alteração em políticas contabilísticas

- a. Em 2005, o IPCB, com base no princípio da substancia sob a forma, preconizado no POC-Educação, registou no seu imobilizado as instalações onde funciona a ESGIN cedidas gratuitamente e por tempo indeterminado pelo Município de Idanha-a-Nova em 1998 (2 776 820 euros). De acordo com a FAQ 37 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) relativamente ao "Reconhecimento de imóveis cedidos" no âmbito do SNC-AP (resposta aprovada pela CNC em 24 de julho de 2018): "Conclui-se que os imóveis do domínio privativo devem ser considerados parte integrante do inventário e, conseqüentemente, do balanço, do seu titular legal, uma vez que o controlo inexistente para os afetatários ao abrigo do Estrutura Concetual (§93 e seguintes). De facto, as cedências são a título precário e o arrendamento não se constitui como elemento de controlo." Assim e dado que o cedente - o Município da Idanha-a-Nova - também reconhece no seu património as mesmas instalações, foram desreconhecidas as referidas instalações do património do IPCB.
- b. Em 2018 e 2019, o IPCB continuou a aplicar as vidas úteis previstas no CIBE - Cadastro e Inventario dos Bens do Estado que vigorava no âmbito do POC- Educação, para todos os bens adquiridos até data da transição para o novo normativo, apesar da manutenção das vidas úteis, permitida pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, ter como exceção os Edifícios e Outras Construções.

Considerando que as vidas úteis definidas para os Edifícios e Outras Construções, devem ser as vidas úteis de referência indicadas no CC2 ou aplicando outras vidas uteis, desde que devidamente justificadas, em 2020 o IPCB adotou as taxas constantes do Código complementar 2 para os Edifícios e outras Construções tendo como data de referencia a data da transição, uma vez que ainda decorre o período transitório previsto na Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público (IPSAS) 33.

As demonstrações financeiras de 2019 foram reexpressas para refletir a alteração da política contabilística. O efeito da reexpressão detalha-se como se segue:

Rubricas	Valores conforme SNC-AP 31/12/2019	Crítérios de mensuração	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2020
<b>ATIVO</b>				
Ativos fixos tangíveis	5 1347 158,15	- 3 782 003,88		47 565 154,27
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>				
Património / Capital	24 041 205,46		-19 915 610,48	4 125 594,98
Resultados transitados	-5 945 418,36	27 593,76		-5 917 824,60
Outras variações no Património Líquido	30 302 549,25	-3 808 577,27	19 915 610,48	46 409 582,46
Resultado líquido do período	-624 203,14	-1 020,37		-625 223,51
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>47 774 133,21</b>	<b>-3 782 003,88</b>	<b>0,00</b>	<b>43 992 129,33</b>

Rubricas	Valores conforme SNC-AP 31/12/2019	Cr�terios de mensura�o	SNC-AP 01/01/2020
Outros rendimentos e ganhos	800 610,40	98 659,48	899 269,88
Gastos/revers�es de deprecia�o e amortiza�o	-1 223 208,75	- 99 679,85	-1 322 888,60
<b>Resultado l�quido do per�odo</b>	<b>-624 203,14</b>	<b>- 1020,37</b>	<b>-625 223,51</b>

## ii. Ativos Intang veis

Os ativos intang veis respeitam a programas de computador e sistemas de informa o, propriedade industrial e intelectual e outros ativos intang veis e encontram-se mensurados conforme divulgado na al nea a) da nota 2.1.

### a) Vidas  teis

Considerou-se vida  til a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.  192/2015, de 11 de setembro para as aquisi es efetuadas desde 2018.

Para as aquisi es de anos anteriores mantiveram-se as vidas  teis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE - Cadastro e Invent rio dos Bens do Estado.

### b) Os m todos de amortiza o usados

As amortiza es foram calculadas pelo m todo da linha reta.

**Quadro 3.1 – Ativos intang veis - Varia o das amortiza es e perdas por imparidades acumuladas**

RUBRICAS	In�cio do per�odo				Final do per�odo			
	Quantia bruta	Amortiza�es acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortiza�es acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
<b>ATIVOS INTANG�VEIS</b>								
Programas de computador e sistemas de informa�o	1 829 226,19	1 684 286,00	0,00	144 940,19	1 854 453,80	1 741 834,15	0,00	112 619,65
Propriedade industrial e intelectual	11 273,81	762,86	0,00	10 510,95	11 313,35	762,86	0,00	10 550,49
Ativos intang�veis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 840 500,00	1 685 048,86	0,00	155 451,14	1 865 767,15	1 742 597,01	0,00	123 170,14

Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período (valores líquidos)

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Programas de computador e sistemas de informação	144 940,19	68 841,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-94 119,36	0,00	-7 042,48	112 619,65
Propriedade industrial e intelectual	10 510,95	39,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 550,49
<b>Total</b>	<b>155 451,14</b>	<b>68 880,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-94 119,36</b>	<b>0,00</b>	<b>-7 042,48</b>	<b>123 170,14</b>

Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis - Adições

RUBRICAS (1)	Adições									TOTAL (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Doação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	68 841,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68 841,30
Propriedade industrial e intelectual	0,00	39,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,54
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>68 880,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68 880,84</b>

Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – Diminuições

RUBRICAS (1)	Diminuições				
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)	Total (6)=(2)+(3)+(4)+(5)
	<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>				
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	-7 042,48	-7 042,48
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-7 042,48</b>	<b>-7 042,48</b>

iii. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente

N.º Contrato	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato com IVA	Pagamentos do concessionário com IVA		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato n.º 1/2017	João Afonso Araújo Baptista	Concessão do direito de exploração do Centro Equestre da ESA	26/02/2017 a 25/02/2032	44 280,00	8 613,73	4 084,86	31 581,41

5. Ativos fixos tangíveis

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea b) da nota 2.1.

b) Métodos de depreciação usados

As depreciações do período foram calculadas pelo método da linha reta.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Considerou-se vida útil a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas desde 2018.

Para as aquisições de anos anteriores mantiveram-se as vidas úteis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

ATIVOS TANGÍVEIS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (2)	Depreciações acumuladas (3)	Perdas por imparidade (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia bruta (6)	Depreciações acumuladas (7)	Perdas por imparidade (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
<b>Ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	19 915 610,48	0,00	0,00	19 915 610,48	19 915 610,48	0,00	0,00	19 915 610,48
Edifícios e outras construções	30 899 716,98	5 084 611,00	0,00	25 815 105,98	31 028 412,31	5 522 682,37	0,00	25 505 729,94
Equipamento básico	8 696 779,61	7 708 081,36	0,00	988 698,25	8 833 350,70	8 030 078,55	0,00	803 272,15
Equipamento de transporte	393 558,65	355 101,86	0,00	38 456,79	434 320,65	374 800,91	0,00	59 519,74
Equipamento administrativo	6 364 980,10	5 900 137,37	0,00	464 842,73	6 334 608,69	5 958 883,92	0,00	375 724,77
Equipamentos biológicos	58 579,65	43 334,01	0,00	15 245,64	58 341,65	48 420,30	0,00	9 921,35
Outros ativos fixos tangíveis	2 779 978,19	2 452 783,79	0,00	327 194,40	2 922 166,20	2 522 914,89	0,00	399 251,31
<b>Total</b>	<b>69 109 203,66</b>	<b>21 544 049,39</b>	<b>0,00</b>	<b>47 565 154,27</b>	<b>69 526 810,68</b>	<b>22 457 780,94</b>	<b>0,00</b>	<b>47 069 029,74</b>

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período (valores líquidos)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
<b>Ativos fixos tangíveis</b>										
Terrenos e recursos naturais	19 915 610,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 915 610,48
Edifícios e outras construções	25 815 105,98	128 695,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-438 071,37	0,00	0,00	25 505 729,94
Equipamento básico	988 698,25	177 951,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-362 503,54	0,00	-874,00	803 272,15
Equipamento de transporte	38 456,79	42 262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-21 199,05	0,00	0,00	59 519,74
Equipamento administrativo	464 842,73	47 732,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-136 850,46	0,00	0,00	375 724,77
Equipamentos biológicos	15 245,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 295,81	0,00	-28,48	9 921,35
Outros	327 194,40	143 681,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-71 624,32	0,00	0,00	399 251,31
<b>Total</b>	<b>47 565 154,27</b>	<b>540 322,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1 035 544,55</b>	<b>0,00</b>	<b>-902,48</b>	<b>47 069 029,74</b>

Quadro 5.2 A – Ativos fixos tangíveis – adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
<b>Ativos fixos tangíveis</b>											
Edifícios e outras construções	0,00	128 695,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128 695,33
Equipamento básico	0,00	135 959,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41 992,00	177 951,44
Equipamento de transporte	0,00	42 262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 262,00
Equipamento administrativo	0,00	47 732,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 732,50
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	143 681,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143 681,23
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>498 330,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41 992,00</b>	<b>540 322,50</b>

Quadro 5.2 B – Ativos fixos tangíveis – Diminuições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS  (1)	Diminuições					
	Alienação a título oneroso  (2)	Transferência ou troca  (3)	Devolução ou reversão  (4)	Fusão, cisão, reestruturação  (5)	Outras  (6)	Total  (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
<b>Ativos fixos tangíveis</b>						
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	874,00	874,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	28,48	28,48
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	902,48	902,48

10. Inventários

10.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e a fórmula de custeio usada encontram-se divulgadas na alínea c) da nota 2.1.

Quadro 10.1 – Inventários

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Rubricas  (1)	Quantia bruta  (2)	Imparidade acumulada  (3)	Quantia recuperável  (4)
Mercadorias	1 437,33	0,00	1 437,33
Produtos acabados e intermédios	18 176,42	0,00	18 176,42
<b>TOTAL</b>	<b>19 613,75</b>	<b>0</b>	<b>19 613,75</b>



Os movimentos ocorridos no período constam do quadro seguinte:

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/ Gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)-(4)+(5)-(6)-(7)-(8)+(9)
Mercadorias	718,65	718,68	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1 437,33
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	20 630,09			-2 453,67	0,00	0,00	0,00	0,00	18 176,42
<b>TOTAL</b>	<b>21 348,74</b>	<b>718,68</b>	<b>0,00</b>	<b>-2 453,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19 613,75</b>

### 13. Rendimento de transações com contraprestação

#### Quadro 13.1 – Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
	2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	3 734 216,92	3 677 314,71
Vendas	18 857,26	35 669,21
Prestações de serviços e concessões	233 422,34	277 869,16
<i><b>Outros proveitos e ganhos</b></i>		
Rendimentos suplementares	14 441,03	13 650,67
<b>TOTAL</b>	<b>4 000 937,55</b>	<b>4 004 503,75</b>

Os rendimentos de transações com contraprestação são reconhecidos conforme divulgado na alínea d), nota 2.1. O método utilizado para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviço é o da percentagem de acabamento.

### 14. Rendimento de transações sem contraprestações

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos (4)
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Transferências e subsídios correntes obtidos	20.806.595,89	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>20.806.595,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Os rendimentos de transações sem contraprestação são reconhecidos conforme divulgado na alínea f), nota 2.1.

O valor reconhecido em transferências correntes refere-se a transferências do Orçamento Geral do Estado para funcionamento, no montante de 17.298.352,00 euros, e o montante de 3.508.243,89 euros relativo a transferências correntes provenientes do FSE, FEDER, FEOGA, Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais e outras entidades.

## 17. Acontecimentos após a data do balanço

### 17.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão no dia 28 de abril de 2021.

### 17.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Após a data do balanço não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam nessa data pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

## 18. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos financeiros encontram-se mensurados conforme indicado na alínea i) da nota 2.1.

### Quadro 18.5 – Ativos financeiros mensurados ao custo menos imparidade

Rubrica	2020	2019
Clientes c/c	31 948,58	30 228,97
Alunos c/c	717 825,47	252 214,54
Utentes c/c	0,00	800,00
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	492 133,86	340 199,04
Perdas por imparidades acumuladas	-492 133,86	-340 199,04
<b>Total clientes, contribuinte e utentes</b>	<b>749 774,05</b>	<b>283 243,51</b>
Adiantamento a Fornecedores	9 928,60	2 755,36
Outros devedores por transferências	8 136,21	8 136,21
Outros devedores	71 419,10	94 339,04
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	237 169,85
Perdas por imparidades acumuladas	-41 313,36	-41 024,79
<b>Total outras contas a receber</b>	<b>48 170,55</b>	<b>301 375,67</b>

No exercício foi reconhecida no resultado uma perda por imparidade no montante de 154.817,11 euros dividido por clientes, contribuintes e utentes 152.027,07 euros e por outros devedores 2.790,04 euros. Foi ainda reconhecida uma reversão de perdas por imparidade no valor de 2.593,72 euros.

#### Quadro 18.5 – Passivos financeiros mensurados ao custo

Rubrica	2020	2020
Fornecedores	-23 735,38	-55 667,92
Fornecedores de investimentos	-386,63	-266 238,07
<b><i>Outras Contas a Pagar</i></b>		
Remunerações a liquidar	-2 896 120,62	-2 741 528,42
Outros acréscimos de gastos	-13 999,52	-8 673,52
Outros credores	-37 434,96	-24 684,74
Cauções	-14 500,00	-34 776,36
<b>Total Outras Contas a Pagar</b>	<b>-2 962 055,10</b>	<b>-2 809 663,04</b>

O valor registado na rubrica remunerações a liquidar refere-se à estimativa de gasto com vencimento de férias, subsídio de férias e encargos a liquidar em 2021 referentes a 2020.

O valor da rubrica Financiamentos Obtidos diz respeito a subsídios reembolsáveis POSEUR.

#### 19. Benefícios dos empregados

##### 19.1. Número de empregados e os gastos de pessoal relativos ao período, repartidos entre salários e vencimentos, encargos sociais e encargos com pensões.

Os benefícios dos empregados encontram-se mensurados conforme indicado na alínea j) da nota 2.1.

No início de 2020 a entidade empregava 624 funcionários. Em 31 de dezembro de 2020 a entidade empregava 618 funcionários.

Rubrica	2020	2019
<b>Gastos com Pessoal</b>		
Remunerações dos Órgãos Directivos	837 741,69	852 387,07
Remunerações do Pessoal	15 922 713,27	15 455 073,03
Indeminizações	7 463,75	10 720,89
Encargos sobre Remunerações	3 746 489,49	3 705 931,08
Seguros de Acidentes de Trabalho	3 278,26	3 004,17
Gastos de Ação Social	654,72	161,16
Outros gastos com o Pessoal	1 643,68	2 641,26
Outros encargos sociais	88 543,58	54 117,90
<b>Total</b>	<b>20 608 528,44</b>	<b>20 084 036,56</b>

## 20. Divulgações de partes relacionadas

### Quadro 20.3 – Divulgações de partes relacionadas – Listagem de entidades que controladas

Designação	Sede
Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco	Av. Pedro Álvares Cabral, 12. 6000-084 Castelo Branco

Durante o exercício de 2020 ocorreram as seguintes transações entre o Instituto Politécnico de Castelo Branco e os Serviços de Ação Social:

Transações com Instituto Politécnico de Castelo Branco	Valor
Transferências correntes	53 000,00

## 23. Outras divulgações (divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

### Detalhe da rubrica “Estado e outros entes públicos”

Impostos	2020	2019
IRS - Imposto s/ Rendimento	-282 955,42	-278 029,67
Retenções na Fonte	-281 862,00	-277 165,00
Retido pelo IPCB	-281 862,00	-277 165,00
Cat. A Trab. Dependente	-281 862,00	-277 165,00
Dezembro	-281 862,00	-277 165,00
Cat. B Trab. Independente	-1 093,42	-864,67
Dezembro	-1 093,42	-864,67
Imp. s/ Valor Acrescentado	-6 919,57	-6 113,00
<i>a Pagar</i>	-6 919,57	-6 113,00
4º Trimestre	-6 919,57	-6 113,00
Contribuições para Segurança Social	-405 456,69	-1 052 032,04
ADSE	0,00	-36 685,97
Caixa Geral de Aposentações - Regime Geral	-98 841,96	-294 699,19
Segurança Social - Regime Geral	-29 395,75	-26 392,69
Segurança Social - Entidade Patronal	-63 440,35	-56 956,10
Caixa Geral de Aposentações - Entidade Patronal	-213 778,63	-637 298,09
Outras Tributaçãoes	-1 275,89	-785,40
<b>Total</b>	<b>-696 607,57</b>	<b>-1 336 960,11</b>

Detalhe da r brica de Transfer ncias e subs dios concedidos

Descri�o	2020	2019
<b>Nome da entidade</b>		
Servi�os de Ac�o Social do Instituto Polit�cnico de Castelo Branco	53 000,00	0,00
Universidade de �vora	441,45	0,00
Instituto Polit�cnico Coimbra	0,00	5 005,94
Instituto Polit�cnico Guarda	24 654,98	3 885,31
Instituto Polit�cnico Leiria	4 173,33	0,00
Instituto Polit�cnico Portalegre	0,00	6 252,99
Instituto Polit�cnico Tomar	0,00	5 465,16
Instituto Polit�cnico Bragan�a	0,00	3 813,71
Unidade Local de Sa�de de Castelo Branco, EPE	43 750,00	0,00
NATURTEJO	1 185,03	0,00
ECOGERMINAR	12 393,61	622,92
EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza.	0,00	0,00
SERQ - Centro de Inova�o C.Floresta Associa�o	8 909,93	0,00
Bolseiros, Alunos, Pessoal docente e Pessoal n�o docente	333 105,86	448 251,39
<b>Total</b>	<b>481 614,19</b>	<b>473 297,42</b>

## Detalhe da r brica de Fornecimentos e servi os externos

Rubricas	2020	2019
<b>Fornecimentos e servi�os externos</b>	<b>1 209 639,60</b>	<b>1 725 684,22</b>
Subcontratos e concess�o de servi�os	0,00	114,00
Trabalhos especializados	267 642,80	495 290,01
Publicidade comunica�o e imagem	33 654,84	78 298,91
Vigil�ncia e seguran�a	3 590,80	802,17
Honor�rios	69 876,19	65 070,00
Comiss�es	34 562,26	27 923,89
Conserva�o e repara�o	140 471,14	149 615,31
Outros servi�os especializados	519,17	56 280,22
Pe�as ferramentas e utens. desgaste r�pido	25 021,24	26 988,75
Livros e documenta�o t�cnica	179,90	0,00
Material de escrit�rio	5 840,85	14 431,25
Artigos para oferta e de publicidade e divulga�o	4 158,45	7 743,87
Material de educa�o cultura e recreio	5 657,64	21 702,20
Art. Higiene e limpeza, vest. Art. Pessoais	43 659,50	18 980,11
Medicamentos e artigos para a sa�de	7 687,85	87,59
Produtos qu�micos e de laborat�rios	67 979,05	101 712,72
Outros materiais	36 531,47	47 037,25
Eletricidade	208 010,21	263 648,30
Combust�veis e lubrificantes	31 632,05	58 285,32
�gua	30 304,68	41 954,61
Energia e fluidos - outros	62 803,34	75 984,89
Desloca�es e estadas	47 109,67	82 159,92
Transporte de pessoal	5 058,00	3 805,10
Desloca�es e estadas - outros	16,61	23,97
Rendas e alugueres	0,00	89,38
Comunica�es	11 387,80	11 193,13
Limpeza higiene e conforto	3 582,40	212,30
Seguros	14 903,37	52 810,76
Outros servi�os	47 798,32	23 438,29

Detalhe da rubrica de "Outros rendimentos"

Rubricas	2020	2019 Reexpresso
<b>Rendimentos nos restantes ativos financeiros</b>		
<i>Diferenças de câmbio favoráveis na atividade de investimento</i>	12,30	
<b>Rendimentos em investimentos não financeiros</b>		
<i>Alienações - Ativos Fixos Tangíveis</i>	4 139,43	15 334,72
<i>Sinistros</i>	362,50	13,55
Correções relativos a períodos anteriores	21 549,72	2 444,19
Imputação de subsídios e transf, investimentos	759 376,18	858 370,83
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade operacional	0,00	10,30
Outros não especificados	1 587,18	9 445,62
<b>Total</b>	<b>787 027,31</b>	<b>885 619,21</b>

Detalhe da rubrica de "Outros gastos"

Rubricas	2020	2019
Impostos e taxas	102,00	359,40
<b>Gastos e perdas em investimentos não financeiros</b>		
<i>Abates</i>	7 070,96	3 019,20
<b>Correções relativas a períodos anteriores</b>		
<i>Devolução de transferências e subsídios obtidos</i>	56 779,64	4 799,00
<i>Outras correções</i>	3 093,71	33 160,83
Quotizações	15 821,46	15 399,00
Outros não especificados	714,00	1 850,69
<b>TOTAL</b>	<b>83 581,77</b>	<b>58 588,12</b>

## Detalhe da rubrica de "Diferimentos"

Diferimentos - Rendimentos a Reconhecer	2020	2019
Instalação de gás natural	1 122,24	1 683,39
Propinas	134 683,06	63 775,31
<b>Total</b>	<b>135 805,30</b>	<b>65 458,70</b>

Diferimentos - Gastos a reconhecer	2020	2019
Livros e documentação técnica	96,60	
Seguros	1 023,96	4 330,06
Projetos e serviços de informática	6 627,61	5 483,26
Vigilância e segurança	0,00	1 092,81
Assistência técnica	13 232,47	13 475,85
Assinaturas de jornais e revistas	4,00	29,42
Outros	519,06	54,07
<b>Total</b>	<b>21 503,70</b>	<b>24 465,47</b>

## Património

Rúbrica	Notas	Património Líquido					Interesses que Não Controlam	Total do Património Líquido
		Capital / Património Realizado	Resultados Transitados	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	4 125 594,98	-5 917 824,60	46 409 582,46	-625 223,51	43 992 129,33	0,00	43 992 129,33
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	-625 223,51	-700 956,30	625 223,51	-700 956,30	0,00	-700 956,30
	(2)	0,00	-625 223,51	-700 956,30	625 223,51	-700 956,30	0,00	-700 956,30
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)				1 915 820,17	1 915 820,17	0,00	1 915 820,17
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)				2 541 043,68	1 214 863,87	0,00	1 214 863,87
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
	(5)							
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	4 125 594,98	-6 543 048,11	45 708 626,16	1 915 820,17	45 206 993,20	0,00	45 206 993,20



Em 2020 foi movimentada a conta de Património pelos seguintes valores:

- a) Transferência do resultado líquido de 2019 de 625.223,51 euros para a conta de Resultados Transitados.
- b) Por contrapartida da conta imputação de subsídios e transferência para investimentos foi reconhecido o valor dos Subsídios para Investimentos no montante de 700.956,30 euros. Este valor regulariza as depreciações do exercício dos bens financiados por transferências de capital.
- c) Foi apurado o Resultado Líquido do Exercício para 2020 no montante de 1.915.820,17 euros.

#### **Divulgações exigidas por diplomas legais**

##### **a. Sector público estatal**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, informa-se que a entidade não tem dívidas em mora ao Estado.

##### **b. Segurança social**

Em cumprimento do estipulado pelo artigo 210º da Lei n.º 110/2009, informa-se que a entidade não tem dívidas em mora à segurança social.

O Responsável

O Conselho de Gestão